



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3835

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 24/08/1995

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 40/95. Denomina de: "Dr. Ariosto Correa Machado" a Policlínica de Saúde do bairro Delfino Magalhães. (Referente à Lei nº 2.287, de 28/09/1995).

Controle Interno – Caixa: 8.3

Posição: 36

Número de folhas: 03

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.3
Ordem: 36
nº fls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

| | |
|---------------------|---------------------------------|
| PROCOLO DE ORIGEM | ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA: |
| Nº _____ | ASSESSOR: |
| DATA ____/____/____ | PROJETO: |
| | NÚMERO: |

PROJETO DE LEI Nº

40/95

AUTOR:

Vereador Ademar Bicalho

ASSUNTO:

Denominando de Dr. Aristosto Correa Machado a Policlínica de Saúde do Bairro Delfino Magalhães

MOVIMENTO

1 Recebido em 24.08.95

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em 1º o - 31.08.95.

4 À Com. de Denominação - 31.08.95.

5 Aprovado em 2º o - 05.09.95.

6 À Com. de Redação - 05.09.95.

7 Aprovado em 3º o - 12.09.95.

8 Sancionada - 12.09.95.

9 Arquivada -

10

Caixa

AS leis de Montes Claros



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina próprio municipal

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Policlínica de Saúde do Bairro ' Delfino Magalhães, desta cidade, passa a denominar-se Policlínica Dr. Ariosto Correa Machado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Sala das sessões, 22 de agosto de 1995

Vereador Ademar de Barros Bicalho

EM 22 DE AGOSTO DE 1995

EM 22 DE AGOSTO DE 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE *Legislação e jurídica.*
EM *24* DE *agosto* DE 19*95*.
PRESIDENTE *[Signature]*

É legal e institucional

Eduardo Neirin

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM *1ª* DISCUSSÃO POR
EM *31* DE *agosto* DE 19*95*.
PRESIDENTE *[Signature]*

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE *Denominação*
ção
EM *31* DE *agosto* DE 19*95*.
PRESIDENTE *[Signature]*

Justa pela aprovação
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM *2ª* DISCUSSÃO POR *Eduardo Neirin*
EM *05* DE *setembro* DE 19*95*.
PRESIDENTE *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM *3ª* DISCUSSÃO POR
EM *12* DE *setembro* DE 19*95*.
PRESIDENTE *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANCÃO
EM *12* DE *setembro* DE 19*95*.
PRESIDENTE